EDITAL

63.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/2144, de 13 de outubro, que a seguir se transcreve, aprova a 63.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

"61.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

40.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais

35.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no Plano de Atividades Municipais, Plano Plurianual de Investimentos e consequentemente no Orçamento, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano.

A alteração efetuada no Orçamento da Despesa, resulta:

Reforço:

020108 – 500,00 – Aquisição de Material de Escritório para o Urbanismo

020118 – 2.000,00 – Aquisição de livros para o Município

020121 – 1.000,00 – Aquisição de bens diversos

A alteração efetuada no PPI, resulta:

2015/I/20

07010401 – 3.700,00 – Reparação da calçada na Rua de São José e no Largo Governador Furtado Mendonça

2024/I/1

070107 – 2.500,00 – Aquisição de um pc para o serviço de tecnologias da informação

2024/I/5

07011002 – 1.000,00 – Aquisição de barreiras de segurança

2026/I/29

07010406 – 1.200,00 – Aquisição de grades para a casa do povo

A alteração efetuada no PAM, resulta:

2026/A/13

020104 – 500,00 – Aquisição de produtos de limpeza e higiene para a creche

Anulação:

01010404 - 3.500,00 – Verba em excesso

***2023/A/11** – Verba em excesso*

020105 – 400,00

***2015/I/14** – Verba em excesso*

07010301 – 8.400,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

Anexos: Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos.

Face ao exposto determino a aprovação da alteração

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 21 de outubro de 2026,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.10.21 12:00:05+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO